

PORTARIA Nº 689 DE 21 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 637 de 14 de maio de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFPR, lotados(as) na Seção de Secretaria Acadêmica do Campus Foz do Iguaçu, conforme quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público em regime de treze horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor:

Nome do servidor(a)	Matrícula SIAPE
JEHANNE DENIZARD SCHRODER	1894561
MARCELO CZAIKOWSKI	1046886
NIVIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	1927043
ROSELEINE NUNES CAVALHEIRO	2102289

” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria